

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018-CPL/ALEMA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4959/2017-ALEMA**

CPL/ALEMA

FLS. Nº _____

PROC. Nº _____

RUBRICA: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018

Processo nº 4959/2017

Pregão Presencial nº 029/2018

Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

Local de entrega: Conforme item 6.5 do Anexo I – Termo de Referência.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckman, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NOVA ALVES NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial nº 029/2018-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 4959/2017-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário VIP DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA EIRELI, localizado na Av. 12, Nº 26, QD 113 Maiobão, CEP: 65130-000 Paço do Lumiar - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 29.522.457/0001-48, representado pela DANIELA GOMES DE SANTANA .

1. OBJETO

1. A presente ata tem por finalidade o **Registro de Preços para aquisição de “material de expediente”**, conforme itens a seguir:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: VIP DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA EIRELI	
CNPJ: 29.522.457/0001-48	FONE/FAX: (98) 98163-4410
ENDEREÇO: Av. 12, Nº 26, Qd. 113 Maiobão – Paço do Lumiar – MA CEP: 65.130-000	
REPRESENTANTE LEGAL: DANIELA GOMES DE SANTANA	
CPF Nº. 881.758.041-49	
RG Nº. 2000625 - SSP/DF	
DADOS BANCÁRIOS: ITAÚ; AG.8805; C/C 20059-2 E-mail: viplogistica@outlook.com	

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP						
GRUPO 01						
Item	ESPECIFICAÇÃO	Marca/ Modelo	Unid.	QTD	Valor Unit	Valor total
1	Fita adesiva transparente tipo durex ou similar med. 12mmx50m.	Adere/Fita durex 12x50	Rlo	500	0,50	250,00
2	Fita adesiva em PVC transparente, med. 45mm x 50m.	Adere/Fita PVC 45x50	Rlo	500	2,00	1.000,00

3	Fita adesiva tipo crepe, med. 38mm x 50m.	Adere/Fita crepe 38x50	Rlo	500	5,30	2.650,00
4	Elástico de borracha natural, em cx com o mínimo de 30 unid. e peso líquido de 25g.	Red bor/Elastico 25g	Cxa	400	0,70	280,00
5	Fita para impressora matricial Epson LX-350.	Masterprint/LX350	Und	30	20,00	600,00
6	Grampo tipo trançado nº 1, niquelado, caixa com mínimo de 12 unidades.	Bacchi/trançado n.1	Cxa	100	2,00	200,00
7	Livro de registro de ata, com capa de papelão prensado com 100 folhas numeradas, med. 220x310.	Grafset/livro ata 100fls	Und	60	7,00	420,00
8	Livro protocolo de correspondência, com 100 folhas, capa de papelão reforçado, no formato capa 215 x 157mm e miolo 205x150mm.	Grafset/livro protocolo 100fls	Und	100	6,00	600,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 01						R\$ 6.000,00

GRUPO 3						
Item	ESPECIFICAÇÃO	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor total
1	Etiquetas adesiva para impressora, ref. 6 por folha, med 101,6x84,7 ref.6284 com 100 folhas, tipo PIMACO ou de melhor qualidade.	Polifix/etiqueta adesiva 101,6x84,7	Cxa	40	24,00	960,00
2	Etiquetas adesiva para impressora, ref. 14 por folha, med. 101,6x33,9 ref. 6184 com 100 folhas, tipo PIMACO ou de melhor qualidade.	Polifix/etiqueta adesiva 101,6x33,9	Cxa	40	24,00	960,00
3	Etiquetas adesiva para impressora, ref. 20 por folha, med. 101,6x33,9 ref.6184 com 100 folhas, tipo PIMACO ou de melhor qualidade.	Polifix/etiqueta adesiva 101,6x33,9	Cxa	40	25,00	1.000,00
4	Etiquetas em formulário contínuo em 2 carreiras med. 107x36,1, caixa com 500 fls., tipo PIMACO ou de melhor qualidade.	Polifix/etiqueta formulário contínuo	Cxa	2	110,00	220,00
5	Régua em acrílico transparente méd. 30 cm., na cor transparente.	Walleu/régua 30cm	Und	300	0,40	120,00
6	Régua em acrílico transparente méd. 50 cm., na cor transparente.	Walleu/régua 50cm	Und	50	1,20	60,00
7	Apagador para quadro branco, revestido em plástico, com feltro de 2mm, com 143 x 50 x 28mm, tipo FABER-CASTELL, BIC ou de melhor qualidade.	Flex Papar/apagador quadro branco	Und	100	1,80	180,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 3						R\$ 3.500,00
VALOR TOTAL DO REGISTRO						R\$ 9.500,00



2. DO CADASTRO DE RESERVA

1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas não aderiram ao cadastro de reserva.

3. DA VALIDADE DA ATA

1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.1, 7.2 e 7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL, conforme parâmetros contidos no item 15.10 do Edital do Pregão Presencial nº 029/2018

6. CONDIÇÕES GERAIS



1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 029/2018 e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e do Fornecedor Beneficiário.

São Luís, 06 de dezembro de 2018..


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
DEPUTADO OTHELIÑO NOVA ALVES NETO


VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
DANIELA GOMES DE SANTANA

TESTEMUNHAS:


ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA
PRESIDENTE DA CPL


REGINALDO SANTOS CAMPOS
MEMBRO DA CPL